

LEI Nº 3484/89 N.º 658 de 05/05/1989
de 28 de abril de 1989

MODIFICADA PELO DECRETO
Nº 9818/99

Faz denominar MERNEZÍLIA MOREIRA DOS SANTOS (DONA ZILDA) a Rua "15" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada MERNEZÍLIA MOREIRA DOS SANTOS (DONA ZILDA) a Rua "15" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Parágrafo Único - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA MERNEZÍLIA MOREIRA DOS SANTOS
(DONA ZILDA)

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias.

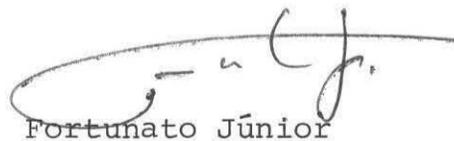
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)